

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL N.º 32/2020 – NC/COPAP/NAA**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, resolve efetuar a **2ª Chamada Pública Nominal** visando o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPR ofertadas através do **Sistema de Seleção Unificada - SISU** conforme o Edital nº 01/2020-NC.

## **1 DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL**

- 1.1 Para fins deste Edital, entende-se por vagas restantes as vagas geradas a partir da ausência de candidatos, por descumprimento do Edital durante o Registro Acadêmico, pela aplicação da Resolução 99/09-CEPE e pelo cancelamento do Registro Acadêmico pela não confirmação de matrícula e efetiva ocupação de sua vaga na Coordenação do Curso.
- 1.2 Serão convocados o número de candidatos correspondente a, **no mínimo**, 3 (três) vezes o número de vagas remanescentes em cada curso, de acordo com a categoria de concorrência da qual foi originada a vaga.
- 1.3 A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
- 1.4 Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho no Sistema de Seleção Unificada - SISU, de acordo com a categoria de concorrência da vaga.
  - 1.4.1 As chamadas públicas nominais ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea “c” do item 9.6 do Edital nº 62/2019-NC.
  - 1.4.2 Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão conforme estabelecido na Portaria Normativa 18/2012-MEC. Somente depois de atendidas todas as categorias de inclusão e em havendo vagas, estas poderão ser remanejadas para a Concorrência Geral do mesmo curso.
  - 1.4.3 Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso pelo SISU, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos classificados/aprovados pelo Processo Seletivo 2019/2020 (Vestibular), obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.

## **2 BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

- 2.1 Os candidatos participantes da 2ª Chamada Pública Nominal, aprovados para as vagas reservadas aos autoidentificados como pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência por meio da Lei nº 12.711/2012, deverão, obrigatoriamente, submeter-se a Banca de Validação da Autodeclaração que antecederá o registro acadêmico.
  - 2.1.1 A lista com o nome dos candidatos convocados para a Banca de Validação deverá ser consultada por meio de Edital específico que será publicado na página oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) no dia 27/02/2020.
- 2.2 Os candidatos participantes da 2ª Chamada Pública Nominal deverão se apresentar nos respectivos locais de seus cursos, no dia e horário indicados neste Edital, munidos de documento oficial de identidade com foto recente e dos documentos estabelecidos no Guia do Candidato para o Registro Acadêmico.
- 2.3 Os procedimentos da Banca de Validação da Autodeclaração estão descritos no item 2 do Edital nº 01/2020-NC publicado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

- 2.4 Os candidatos participantes da 2ª Chamada Pública Nominal que tiverem suas respectivas autodeclarações validadas efetivarão seu Registro Acadêmico imediatamente, desde que satisfaçam plenamente as exigências deste Edital.
- 2.5 Quanto ao resultado da Banca de Validação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado em *link* específico que estará disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) das **00h01min do dia 02 até às 23h59min do dia 03 de março de 2020**.
- 2.5.1 Conforme a natureza do recurso, ele será apreciado pela CEV-PP, CEV-I ou pela CEV-PCD, designada pelo Reitor da Universidade Federal do Paraná e a resposta colocada à disposição do requerente a partir do dia **06 de março de 2020**.
- 2.6 A entrevista da Banca de Validação da Autodeclaração com o candidato poderá ser gravada em áudio e vídeo.

### **3 DOS LOCAIS, DATA DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 3.1 Os candidatos convocados para a 2ª Chamada Pública Nominal do SISU deverão comparecer a sessão realizada especificamente para esse fim, em local, data e horário determinados.
- 3.2 Todos os candidatos participantes da 2ª Chamada Pública Nominal, inclusive os candidatos aprovados para as vagas reservadas aos autoidentificados como pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência por meio da Lei nº 12.711/2012, devem apresentar-se de acordo com os dias e os horários estabelecidos, conforme o quadro anexo ao final desse Edital, **munidos dos documentos estabelecidos no item 3 do Guia do Candidato**, nos seguintes locais:
- 3.2.1 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos dos campi de Curitiba e Pontal do Paraná: Auditório da PROGRAD, sala 8, subsolo, sito à Praça Santos Andrade, nº 50, Centro, Curitiba/PR (entrada pela frente do prédio histórico, acesso ao subsolo).
- 3.2.2 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do campus de Matinhos: Auditório Juliano Fumaneri Weiss, Setor Litoral/UFPR (entrada lateral, em frente à Biblioteca), na Rua Jaguariaíva, nº 512, Caiobá, Matinhos/PR.
- 3.2.3 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do campus de Palotina: Secretaria de Graduação, Rua Pioneiro, nº 2.153, Jardim Dallas, Palotina/PR.
- 3.2.4 Para os candidatos que se inscreveram para o curso do campus de Toledo: Secretaria Acadêmica do Campus, Rodovia PR 182, s/n, km 320/321, Biopark, Parque Científico e Tecnológico em Biociências, Toledo/PR.
- 3.3 As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente nos horários estabelecidos no quadro anexo deste Edital, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.
- 3.4 A abertura das portas de acesso ao local de realização da Chamada Nominal Pública ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão pública.
- 3.5 Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 3.6 Poderá, a critério da Comissão de Análise do Registro Acadêmico, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde será realizada a sessão da Chamada Pública Nominal.
- 3.7 Em toda extensão do local da realização do Registro Acadêmico, não será permitido:
- ao candidato manter ligado aparelhos eletrônicos (telefone celular, máquina fotográfica, câmeras, etc.). O candidato que estiver utilizando quaisquer desses instrumentos durante a realização do registro, será eliminado do Processo Seletivo;
  - a entrada de acompanhantes do candidato, sendo o candidato ou seu procurador legalmente constituído os únicos autorizados a permanecer no local de registro;
  - o uso de armas e objetos que venham a fornecer ameaça ao público ali existente.

- 3.8 Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos participantes da 2ª Chamada Pública Nominal serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no SISU até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para cada curso, conforme estabelecido nos 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3 deste Edital.
- 3.9 Somente será considerado presente o candidato participante que estiver acomodado dentro sala onde será realizada a chamada.
- 3.10 Somente os candidatos que tiverem os seus nomes chamados durante a sessão da Chamada Pública Nominal que estiverem presentes e atenderem plenamente a este Edital terão direito à vaga.
- 3.11 O candidato chamado durante a sessão da Chamada Pública Nominal que tiver o seu Registro Acadêmico INDEFERIDO poderá apresentar recurso aos procedimentos realizados e às decisões tomadas durante o Registro Acadêmico, que deverá ser protocolado, na forma de processo administrativo, no protocolo da PROGRAD, juntamente com documentação comprobatória, conforme o caso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da realização da Chamada Pública Nominal.
- 3.12 O recurso será apreciado pela Comissão de Análise do Registro Acadêmico designada pelo Reitor, com poderes para atuar como instância soberana e final no julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos a qualquer momento.
- 3.13 Os recursos serão apreciados e julgados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.
- 3.14 Será considerado homologado o Registro Acadêmico do candidato cujo recurso for acatado e julgado procedente pela referida Comissão.
- 3.15 A Comissão de Análise do Registro Acadêmico não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitem o comparecimento ao local, no dia e horário estabelecidos, da sessão da Chamada Pública Nominal, sendo qualquer ocorrência nesse sentido de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.16 Os candidatos cujos nomes forem chamados durante a sessão da Chamada Pública Nominal e que não estiverem presentes no local perderão direito à vaga e não serão mais convocados, se houver novas chamadas.
- 3.17 Os candidatos cujos nomes não forem chamados durante a sessão da Chamada Pública Nominal permanecerão na lista de espera e poderão ser novamente convocados, se houver novas chamadas.
- 3.18 É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).
- 3.19 O candidato classificado e cujo registro acadêmico tenha sido efetuado antes do início das aulas do seu curso, se desejar obter equivalência para as disciplinas cursadas em outra instituição de Ensino Superior ou na própria UFPR, deverá protocolar solicitação nesse sentido junto à Coordenação do Curso, no prazo de até 10 (dez) dias após início das aulas.
- 3.20 O candidato classificado e cujo registro acadêmico tenha sido efetuado após o início das aulas do seu curso, se desejar obter equivalência para as disciplinas cursadas em outra instituição de Ensino Superior ou na própria UFPR, deverá protocolar solicitação nesse sentido junto à Coordenação do Curso, no prazo de até 10 (dez) dias após o seu registro acadêmico.
- 3.21 O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico, mas fica ciente de que deverá solicitar o cancelamento do anterior **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.**

- 3.22 Não serão realizadas chamadas complementares além do período previsto para o Registro Acadêmico no calendário acadêmico da UFPR do ano letivo de 2020, mesmo na hipótese de ainda persistirem vagas não ocupadas entre aquelas inicialmente previstas para o SISU-UFPR.
- 3.23 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise de Registro Acadêmico, designada pelo Reitor da UFPR, e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR

Registro Acadêmico da 2ª Chamada Pública Nominal – SISU 2020		
Cursos de CURITIBA e PONTAL DO PARANÁ		
Local: <u>Auditório da PROGRAD – sala 8 – Subsolo</u> Praça Santos Andrade, 50, Centro, Curitiba/PR ( <i>entrada pela frente do prédio histórico, acesso ao subsolo</i> )		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
29/02/2020 (Sábado)	09h00min	Agronomia - Bacharelado - MT Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Formação do Tecnólogo - N Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Formação do Tecnólogo - T Ciências Biológicas - Licenciatura/Bacharelado - M Ciências Contábeis - Bacharelado - N Ciências Econômicas - Bacharelado - M
	10h00min	Comunicação Institucional - Formação do Tecnólogo - M Direito - Bacharelado - M Engenharia Civil - Bacharelado – MT – <i>Campus Curitiba</i> Engenharia Mecânica - Bacharelado - MT Engenharia Química - Bacharelado - MT Expressão Gráfica - Bacharelado - MT
	11h00min	Farmácia - Bacharelado - MT Filosofia - Licenciatura/Bacharelado - N Física - Bacharelado - M Gestão da Qualidade - Formação do Tecnólogo - N Gestão Pública - Formação do Tecnólogo - N Medicina - Bacharelado – MT
	13h30min	Negócios Imobiliários - Formação do Tecnólogo - N Nutrição - Bacharelado - MT Odontologia - Bacharelado - MT Produção Cênica - Formação do Tecnólogo - N Publicidade e Propaganda - Bacharelado - MN Química - Licenciatura - N Química - Licenciatura/Bacharelado - MT
	14h30min	Secretariado - Formação do Tecnólogo - N Terapia Ocupacional - Bacharelado - MT Engenharia Civil - Bacharelado – T – <i>Campus Pontal do Paraná</i>

Registro Acadêmico da 2ª Chamada Pública Nominal – SISU 2020		
Cursos de MATINHOS		
Local: <u>Auditório Juliano Fumaneri Weiss – Setor Litoral/UFPR</u> Rua Jaguariaíva, 512, Caiobá, Matinhos/PR		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
28/02/2020 (sexta-feira)	09h00min	Educação Física - Licenciatura - N Gestão e Empreendedorismo - Bacharelado - N Serviço Social - Bacharelado - N

<b>Registro Acadêmico da 2ª Chamada Pública Nominal – SISU 2020</b>		
<b>Cursos de PALOTINA</b>		
<b>Local: <u>Secretaria de Graduação</u></b>		
<b>Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, Palotina/PR</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário <u>Limite</u> para Entrada dos Candidatos</b>	<b>Curso</b>
28/02/2020 (sexta-feira)	09h00min	Agronomia - Bacharelado - MT Engenharia de Aquicultura - Bacharelado - MT Medicina Veterinária - Bacharelado - MT

<b>Registro Acadêmico da 2ª Chamada Pública Nominal – SISU 2020</b>		
<b>Cursos de TOLEDO</b>		
<b>Local: Secretaria Acadêmica do Campus,</b>		
<b>Rodovia PR 182, s/n, km 320/321, Biopark, Parque Científico e Tecnológico em</b>		
<b>Biociências, Toledo/PR</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário <u>Limite</u> para Entrada dos Candidatos</b>	<b>Curso</b>
28/02/2020 (sexta-feira)	13h30min	Medicina – MT